

lei nº 319/90  
 De 15 de maio de 1990

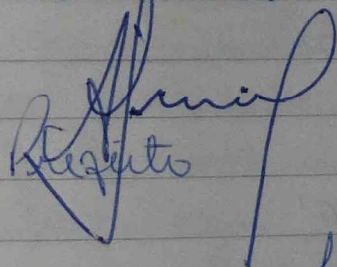
"Dispõe sobre inserção de IPTU e de outros providências."

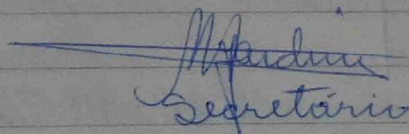
A câmara Municipal de Bertópolis - MG, pelos seus representantes legais, decreta, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao poder executivo dar inserção de impostos Prediais, Territoriais Urbanos IPTU as pessoas de baixa renda, que recebe até um salário mínimo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 15 de maio de 1990

  
 Prefeito

  
 Secretário

lei nº 320/90

De 15 de maio de 1990

"Dispõe sobre criação de cargos e de outras providências."

A câmara dos Vereadores pelos seus representantes legais, decreta, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no órgão 02. 08 (Serviço de saúde) e (dois cargos denominados dentistas e 4 cargos denominados